



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA FLORIANO PEIXOTO, 105 - FONE (0183) 29-1010 - FAX: (0183) 29-1022 - CEP 19820-000

C.G.C.(M.F.): 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO Nº 18/96

"INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ O SERVIÇO "DISK CÂMARA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, POR SEUS REPRESENTANTES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, EM SEU NOME, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

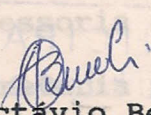
Artigo 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Tarumã, o serviço de Utilidade Pública denominado "Disk Câmara", destinado ao registro de sugestões, críticas ou reclamações, pelos munícipes, envolvendo os fatos ou assuntos de interesse da comunidade.

Artigo 2º O atendimento será feito por funcionário designado para esse fim, na sede da Câmara, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, todo dia útil.

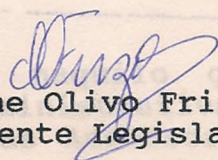
Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as eventuais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, em 26 de Setembro de 1.996.


Octávio Beneli
Presidente da Câmara

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, em 26 de Setembro de 1.996.


Ivone Olivo Frizo
Assistente Legislativo